



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

---

LEI Nº. 1.551, DE 06 DE JULHO DE 2011.

DENOMINA QUADRA JOSÉ GINUINO DA SILVA A  
QUADRA DE ESPORTE DO SÍTIO AROEIRAS,  
DISTRITO DE ALENCAR, MUNICÍPIO DE IGUATU.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU, JOÃO ALENCAR DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU EM EXERCÍCIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica denominada a Quadra de Esportes do Sítio Aroeiras, Distrito de José de Alencar de QUADRA JOSÉ GINUINO DA SILVA - O SILVERÃO.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revoguem-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, em 06 de julho de 2011.

  
JOÃO ALENCAR DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU EM EXERCÍCIO